

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.23

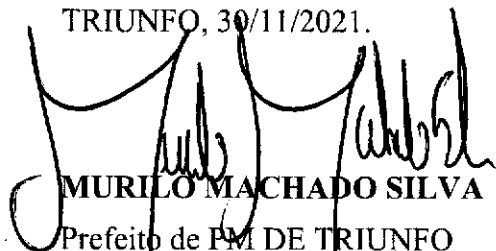
Data: 30/11/2021

Hora: 10:42

Portaria nº 1232/2021

MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 30/11/2021, à servidora **GISELE MARIA MAUTONE KRUMMENAUER**, matrícula 7530-2, cargo de Psicóloga, padrão 14, classe B, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.724,93 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 778 de 1992, art. 14 R\$3.431,10; Adicional Tempo de Serviço 96% - 8 biênios - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86 § 4º e 5º R\$3.293,83. a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRIUNFO, 30/11/2021.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito de PM DE TRIUNFO

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
No Mural em 02/12/2021
Até 1/1


Valquiria Niederauer
Carimbo e Matrícula

Pref. Mun. Triunfo
UG/RPPS/FAPETRI
Valquiria Rocha Niederauer
Matrícula 1069-3

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.